



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste

PORTARIA N.º 065 DE 10 DE JULHO DE 2018.

*DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA D'OESTE - MT.*

O Excelentíssimo Senhor **PAULO REMEDIO**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 058 de 16 de Fevereiro de 2016.

**RESOLVE:**

**Artigo I** – Conceder ELEVÇÃO DE NIVEL ao servidor abaixo relacionado;

Ordem	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	Padrão Classe Nível (Atual)	Padrão Classe Nível (DE ELEVÇÃO)
01	AMARILDO SABATINE FRANCISCO	Auxiliar de Saneamento	A/II	A/III

**Artigo II** – Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE ,

PUBLIQUE – SE,

CUMPRA – SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO EM 10 DE JULHO DE 2018.

PAULO REMÉDIO

Prefeito do Município de Glória D'Oeste/MT

